



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha nº 01

Processo nº 114/2014

Projeto de Decreto Legislativo nº 032/2014

Interessado: Câmara Municipal de Itapevi

Assunto: "Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Benemérito ao Sr. Cícero Aparecido de Souza, e dá outras providências".

Autor: Adriano Camargo Antonio

Decreto Legislativo nº 030 de 12/08/14



Câmara Municipal
de Itapevi

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

ANO 200

Em Plenário

12/08/14

Presidente

PROJETO DE DECRETO Nº 32/2014

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

As Comissões de:

Justiça e Redação

Ordem Social e Econ. Serv. Públicos

Finanças e Orçamento

Fiscalização e Controle

05/08/14

Presidente

"Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Benemérito ao Sr. Cícero Aparecido de Souza, e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito ao Sr. Cícero Aparecido de Souza, pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 30 de julho de 2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

PROTOCOLO

30 JUL. 2014

ASSINATURA

Emerson Carlos Fernandes
Auxiliar Legislativo I
Câmara Municipal de Itapevi

Vereador
Adriano Camargo Antonio
(Gordo Cardoso) PSDB



JUSTIFICATIVA

Apresento para apreciação e futura aprovação por Vossas Excelências o projeto trazido à baila.

“O futuro decreto visa tão somente prestar as devidas honras a quem de direito, como é o caso do Sr. Cícero Aparecido de Souza”.

O presente projeto é uma justa homenagem ao Sr. **Cícero Aparecido de Souza**, nascido em Itapevi, no dia 19 de julho de 1976, filho do Sr. Sebastião de Souza Filho, conhecido desde a época do frigorífico Itapevi como *Tijolo* e da Sra. Aparecida Rosa de Souza (*Dona Cida*).

Casado há 12 anos com a Sra. Janete Francisca de Souza é pai de três filhos: Evelyn, Vinícius e Paola.

Como Servidor Público Municipal, iniciou sua carreira em 2002, como Guarda Civil Municipal em Itapevi. Neste ínterim, foi presidente da AFUPI (Associação dos Funcionários Públicos de Itapevi) por dois mandatos consecutivos, que compreende os períodos de 2007 a 2013. Ocasão esta em que pode comprovar sua competência e tino administrativo, tendo como conquistas em sua gestão benefícios importantes como: o cartão da AFUPI, com 60 comércios cadastrados e o convênio médico, com hospital do mesmo convênio, Cruzeiro do Sul.

Tendo sempre como sua proposta de gestão fazer com que os funcionários públicos de Itapevi fossem sempre tratados com mais prioridade, de maneira a desempenhar suas funções com mais dignidade.

Concorreu a vereador nas eleições de 2008, ficando como suplente, com 1.225 votos, pelo Partido Progressista.

De Cícero Aparecido de Souza podemos auferir que é uma pessoa bastante proativa, que não se limita à suas funções. Atualmente vem cursando Direito em Trânsito, curso este que visa qualificar profissionais de



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha Nº 04

áreas envolvidas buscando responder às expectativas na ampliação da circulação veicular e nas alterações das políticas de trânsito e de mobilidade urbana. Este feito é deveras natural e perceptivo no dia a dia profissional de Cícero Aparecido de Souza.

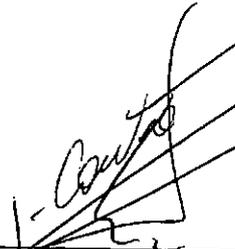
Atualmente desempenha função de Secretário adjunto do DEMUTRAN, cuja gestão vem exercendo com grande esmero e competência. Características estas que são peculiares a este homem de origem humilde, mas que foram valores herdados de uma criação de pais atenciosos e amorosos que sempre vislumbraram o melhor para seus filhos.

O Sr. Cícero Aparecido de Souza é um homem com fortes valores éticos e morais, que professa fé cristã, sendo membro da Igreja Batista Boas Novas. Trata-se de um ser humano solidário, generoso e fiel que aprecia estar em família, curtindo um churrasco ou uma boa pescaria.

Este é um histórico de um cidadão que merece ser homenageado pelos serviços prestados, não somente à Itapevi, mas sim, à sociedade como um todo.

Por isso peço a aprovação deste projeto para que possam demonstrar com este pequeno gesto, nosso apreço e gratidão por este exemplo de cidadão.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 30 de julho de 2014.



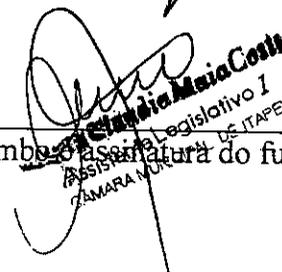
Vereador
Auriano Camargo Antonio
(Gordo Cardoso) PSDB

CERTIDAO

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha Nº 05

Certifico e dou fé que o presente **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 032/2014**, foi autuado e registrado como processo número 114/2014.

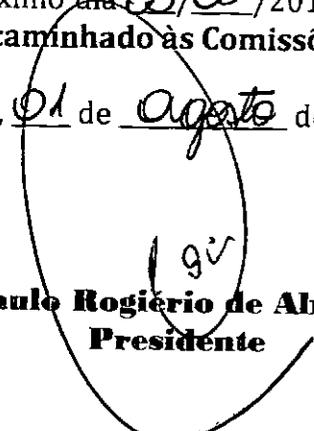
Itapevi, 30 de julho de 2014.


Carimbo e assinatura do funcionário
Assistente Legislativo I
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

À Secretaria

Providenciar a inclusão, para a leitura do **EXPEDIENTE** da Sessão Ordinária, que se realizará no próximo dia 05/08/2014, após o que, deverá ser encaminhado às Comissões competentes.

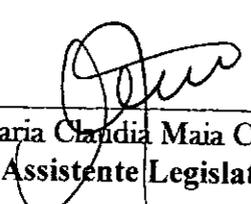
Itapevi, 01 de agosto de 2014


Dr. Paulo Rogério de Almeida
Presidente

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que o presente PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO, foi lido no **EXPEDIENTE**.

Itapevi, 05 de agosto de 2014.


Maria Claudia Maia Costa
Assistente Legislativo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ____/20__

Fica designado o Vereador e Membro da Comissão de Finanças e Orçamento, Sr(a). Anderson Cavanha, para ser Relator (a) do Presente Projeto de Decreto Legislativo.

Camila Godoi da Silva

Camila Godoi da Silva

Presidente da Comissão Justiça e Redação

JUNTADA

Junto aos autos:

- 1- Planilha da Consultoria Legislativa;
- 2- _____;
- 3- _____;
- 4- _____;
- 5- _____;
- 6- _____;
- 7- _____;

Itapevi, 11 de Agosto de 2014.


Maria Claudia Maia Costa
Assistente Legislativo I



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Camara Municipal
de Itapevi
Folha Nº 08

PARECER JURÍDICO - "Sobre a outorga de Título de Cidadão Benemérito ao Sr. Cícero Aparecido de Souza" - Estado de São Paulo -

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI,

Dr. Paulo Rogério de Almeida

Trata-se de consulta formulada pelo Presidente desta Casa acerca do Projeto de Decreto Legislativo nº 032/2014 que dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Benemérito ao Sr. Cícero Aparecido de Souza e assim, passamos a expor nos seguintes termos:

O Projeto de Decreto em comento é deveras importante no que tange a congratular àquela que pelo Município, pela população e sociedade em geral vem exercendo importante dedicação na área social, sempre auxiliando à todos que o buscam.

No caso em apreço não há irregularidade na procedência do projeto em questão.

Desta forma, **OPINO FAVORAVELMENTE AO REFERIDO PROJETO DE LEI**, uma vez, que o mesmo **ATENDE OS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE**.

Por fim, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

Itapevi, 13 de Agosto de 2014.


Janaina da Silva Sportaro Orlando
Coordenadora do Processo Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha Nº 09

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE
DECRETO LEGISLATIVO N. 032/2014

Ementa: "Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Benemérito ao Sr. Cícero Aparecido de Souza, e dá outras providências."

Excelentíssimo Senhor Presidente:

A Comissão de Justiça e Redação, em cumprimento ao disposto no artigo 59, § 1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após análise dos aspectos técnicos e legais alusivos ao Projeto de Decreto Legislativo acima referenciado, emite **PARECER**, conforme razões a seguir:

I - RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa do Vereador Adriano Camargo Antonio, que dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Benemérito ao Sr. Cícero Aparecido de Souza, e dá outras providências.

É o relatório.

II - VOTO

O projeto de Decreto Legislativo se encontra em termos e merece ser aprovado, porquanto visa prestar uma justa homenagem.

Quanto a iniciativa o projeto encontra-se em perfeita sintonia com as regras constitucionais e legais, porquanto só Poder Legislativo tem competência para outorga de títulos honoríficos.

Ademais, o projeto visa tão somente homenagear personalidade ilustre que muito nos honra com seus inestimáveis serviços prestados.

Assim, Nobres Pares, a proposição deve ser aprovada.

III - DECISÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Câmara Municipal

de Itapevi

- Estado de São Paulo -

Folha Nº 10

Posto isto, a **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO** desta Casa, opina pela **CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE** do projeto, ora em exame, sugerindo a sua aprovação.

É o parecer, sob crítica, que submetemos a apreciação do Douto Plenário.

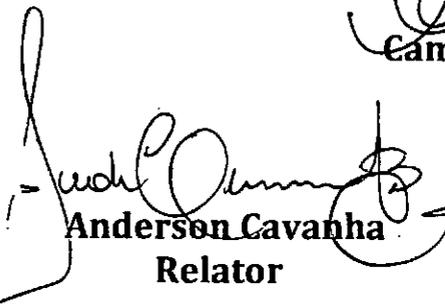
Sala das Sessões "Bemvindo Moreira Nery", 11 de agosto de 2014

Comissão de Justiça e Redação

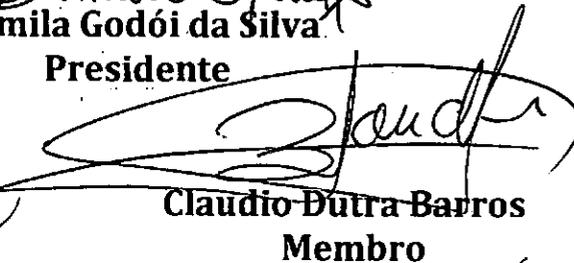


Camila Godói da Silva

Presidente

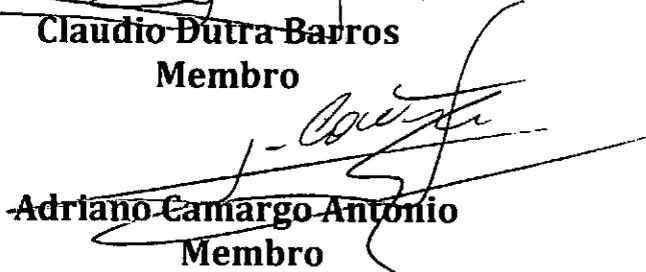


Anderson Cavanha
Relator



Claudio Dutra Barros
Membro

Luciano de Oliveira Farias
Membro



Adriano Camargo Antonio
Membro

CERTIDÃO

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha Nº 11

Certifico e dou fé que o presente PROJETO DE
DECRETO LEGISLATIVO, se encontra em termos
para ser submetido ao Plenário.

Itapevi, 01 de agosto de 2014.

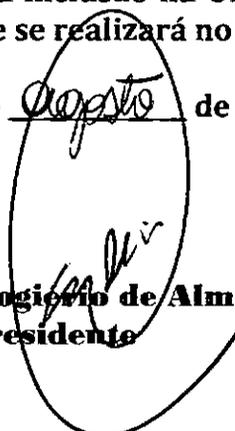


Maria Claudia Maia Costa
Assistente Legislativo I

À SECRETARIA

Providenciar a inclusão na ORDEM DO DIA da Sessão
Ordinária, que se realizará no dia 12/08 /2014.

Itapevi, 01 de agosto de 2014.

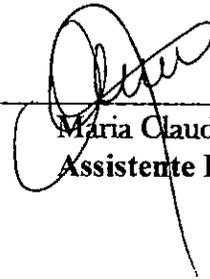

Dr. Paulo Rogério de Almeida
Presidente

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que:

1 - o presente PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 032/2014, foi aprovado, conforme ficha de votação nominal que ora se junta aos autos;

Itapevi, 12 de agosto de 2014.



Maria Claudia Maia Costa
Assistente Legislativo I

JUNTADA

Junto aos autos o Decreto Legislativo nº 030/2014, de 12, de agosto, de 2014.

Itapevi, 12 de agosto de 2014.



Maria Claudia Maia Costa
Assistente Legislativo I



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

VOTAÇÃO NOMINAL

Camara Municipal
de Itapevi

Folha Nº 13

Data: 12/08/14.

DISCUSSÃO: () 1ª - () 2ª - (X) ÚNICA

VETO AO PROJETO DE LEI	Nº	/
PROJETO DE LEI	Nº	/
EMENDA Nº _____ / _____ AO PROJETO DE LEI Nº _____	Nº	/
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR	Nº	/
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº	032 / 2014
PROJETO DE RESOLUÇÃO	Nº	/
MOÇÃO	Nº	/
REQUERIMENTO	Nº	/

VOTO DOS VEREADORES

DISC.		SIM	NÃO	AUSENTE	JUSTIF.
<input type="checkbox"/>	ADRIANO CAMARGO ANTONIO	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	AKDENIS MOHAMAD KOURANI	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	ALEXANDRE DOS SANTOS RODRIGUES	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	ANDERSON CAVANHA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	ANTONIO CARLOS DE PAULO	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	CAMILA GODOI DA SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	CLAUDIO ANDRE CARVALHO ALMEIDA LOPES	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	CLAUDIO DUTRA BARROS	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	EDUARDO SANCHES CASAGRANDE	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	ERONDINA FERREIRA GODOY	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	INACIA MARIA NUNES DOS SANTOS	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	IVONILDO ANDRADE DA HORA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	JOSE LEMES JORGE	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	JULIO CESAR PORTELA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	PAULO ROGIERIO DE ALMEIDA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	ROBERTO BORGES DE MIRANDA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

TOTAL DE VOTOS:

15

02

Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi

Folha Nº *K1*

DECRETO LEGISLATIVO Nº 030/2014

Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Vereador: Adriano Camargo Antonio (PSDB).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI:

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapevi Aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

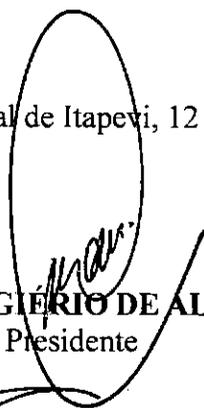
“Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Benemérito ao Sr. Cícero Aparecido de Souza, e dá outras providências.”

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito ao Senhor Cícero Aparecido de Souza, pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados ao município de Itapevi.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapevi, 12 agosto de 2014.


PAULO ROGÉRIO DE ALMEIDA
Presidente


JULIO CESAR PORTELA
1º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Itapevi aos 12 dias do mês de agosto de 2014.


MARIA CLAUDIA MAIA COSTA
Assistente Legislativo I